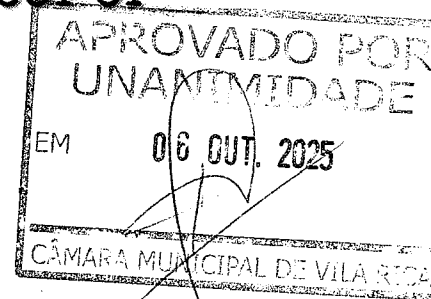


Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 092/2025

Autoria – Célia de Fatima Costa Lopes



**Indica a necessidade de que o Poder Executivo, promova gestão junto aos proprietários dos lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 21, Setor Sul, localizados em frente à Câmara Municipal, para que construam os devidos muros ou calçamentos, tendo em vista os problemas que vem originando ao município no decorrer dos anos.**

Excelência,

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo, promova gestão junto aos proprietários dos lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 21, Setor Sul, localizados em frente à Câmara Municipal, para que construam os devidos muros ou calçamentos, tendo em vista os problemas que vem originando ao município no decorrer dos anos.


É do conhecimento de todos, que ao longo dos anos esses lotes vem trazendo inúmeros problemas ao município, tanto no período da seca, quanto no período das chuvas, devido a sujeira, poeira e lama que adentra as pistas do centro da cidade e dos bairros vizinhos.

Outro fator que merece ser destacado, é que o descaso dos proprietários com os terrenos, além dos problemas já elencados, trazem riscos até mesmo à saúde pública, devido a poeira no período da seca e a lama e poças de água paradas no período chuvoso, que tendem a trazer a proliferação de insetos e outros problemas a saúde dos munícipes.

Neste sentido, solicito que o Poder executivo tome as providencias legais e cabíveis para que possamos deixar nossa cidade cada vez mais limpa e atrativa aos moradores e investidores que pretendem investir em nosso município.

Sendo matéria de relevante interesse, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de outubro de 2025.

  
Vera. Célia de Fatima Costa Lopes